



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Memorando Nº 112/2023-GP/DL

Em, 04 de agosto de 2023.

A sua Excelência o Senhor
Silvio dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Devolução de Processos de Alienação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho os processos de alienação abaixo especificados, para que sejam devidamente enviados ao SEHAB, a fim de sanar pendências encontradas, conforme Memorando Nº 174/2023 da 2ª Comissão Permanente – CMS, em anexo.

INTERESSADO				PROC. CMS	PROC. PMS
1.	ODENILSON DE ARAÚJO DE OLIVEIRA			019/2023	0013/2022
2.	IRACY LEANE BATISTA LOPES			020/2023	1049/2022
3.	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	X	ARIERSON	256/2022	2199/2021
	CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.				

Atenciosamente,


Vanessa Feteira da Mota Aguiar
Diretora do Departamento Legislativo
Port. nº 132/2021-DAF-DRH


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
04.08.2023
Silvio dos Santos Junior
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS
Portaria Nº 014/2023-DAF-DRH